

Portaria nº 042, de 18 de setembro de 1992.

Concede férias a funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Araçuz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o processo nº 2.595/92,

Resolve:

Art. 1º. Sendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Araçuz, ao requerimento da funcionária de proeminente em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, Thais da Costa S. Furleri, expedir férias no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 1992, relativas ao período de março de 1990 a março de 1991.

Câmara Municipal de Araçuz, 18 de setembro de 1992.

Antonio Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria